

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 23º SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 13 DE AGOSTO DE 2012.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela Presidência foi solicitado ao nobre Vereador José Fernando de Oliveira para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, agradeceu a presença dos membros da Loja Maçônica Virtude Sólida. Logo após, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura das Atas da 2ª Sessão Extraordinária e 22ª Sessão Ordinária, realizadas nesta Casa de Leis em 28 de junho e 09 de agosto de 2012, respectivamente. Após a leitura, as referidas atas foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas unanimidade. A seguir, não havendo Expediente do Chefe do Executivo Municipal, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora: "Projeto de Lei n° 22/2012", de autoria dos Vereadores Luiz Manoel da Silva Escudeiro e Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira, dispondo sobre denominação da rotatória localizada na altura do n.º 960 da Avenida Santos Dumont, no município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências; "Projeto de Lei n° 23/2012", de autoria do Vereador Luiz da Silva Escudeiro, dispondo sobre Manoel denominação da Travessa que liga a Av. Yadoya ao loteamento Marf I" e "Balancete Mensal da Receita e Despesas da Câmara Municipal referente ao mês de julho/2012. Após a leitura, os referidos projetos foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "Expediente das Comissões": "Pareceres n°s 46, 29 e 19/2012", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e Serviços Públicos e Funcionalismo Público, ao "Projeto de Lei n° 35/2012", dispondo sobre alteração do artigo 105 da Lei 1952/2008. Após a leitura, o referido Projeto foi colocado em



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi consultado o Plenário para dispensa dos Pareceres das Comissões referentes ao "Projeto de Lei n° 22/2012", de autoria dos Vereadores Luiz Manoel da Silva Escudeiro e Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira, dispondo sobre denominação da rotatória localizada na altura do n.º 960 da Avenida Santos Dumont, no município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências. Havendo concordância, o mencionado Projeto foi colocado em discussão. Com a palavra o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador José Fernando de Oliveira para que acompanhasse até a Tribuna o Sr. Fernando Loriano, membro da Loja Virtude Sólida, para que o mesmo fizesse uso da palavra. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição dos senhores Vereadores. Ninguém fazendo uso da mesma, pelo Dr. Marcelo Murillo de Almeida Passos foi realizada a entrega ao Presidente da Câmara Municipal de uma homenagem oferecida pelo Presidente da Loja Virtude Sólida a esta Casa de Leis. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para Fróes ____, constar, Renata Ribas de Sena Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

PAULO SEBASTIÃO BUENO Vice-Presidente

SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA 1ª Secretária LUIZ GONZAGA BUENO 2° Secretário